

LISTA DE PRESEÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 28/08/2018

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÚDE	Cassia Gonçalves Primo <i>[Signature]</i>	Marcus A. da Silva Leme <i>[Signature]</i>
S. M. EDUCAÇÃO	Adriana Alves de Oliveira <i>[Signature]</i>	Marisa de Jesus Barbosa Banfi
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Dora Gabriel da Silva	André Júnior da Rosa
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta <i>[Signature]</i>	Tiago Cerqueira Vidiri
S. M. S. U. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias <i>[Signature]</i>	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Guilherme Garcia de Oliveira <i>[Signature]</i>	Isabella Alves Brasil Pereira
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima <i>[Signature]</i>	Maria Teresa B. Resende
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dr. André Luís de C. Arantes	Dr. Gustavo Marzagão Xavier
COMENOR	Jorge Luís Martin <i>[Signature]</i>	Simone Ap. P. Souza Bueno <i>[Signature]</i>
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini <i>[Signature]</i>	Edson Masera Terra <i>[Signature]</i>
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gílson de A. Cardoso <i>[Signature]</i>	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Maria Cristina Assis Lo Sardo <i>[Signature]</i>	Amaryllis Leme Tartari
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin <i>[Signature]</i>	João Roberto Cerasoli

LISTA DE PRESEÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 28/08/2018

Nome	Instituição	Assinatura

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

28 de agosto de 2018

Parágrafo 1º: Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente Gilson de Almeida Cardoso e com a presença dos conselheiros titulares: Cássia Gonçalves Primo, Adriana Alves de Oliveira, Rivelino de Oliveira Dorta, Highara Andressa de Souza Silva Dias, Marceline de Lima, Maria Cristina Assis Lo Sardo e Gianpietro Bertolin, bem com a presença do conselheiro suplente Marcus Antonio da Silva Leme teve início a 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Justificaram as ausências os conselheiros: Guilherme Garcia de Oliveira, Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno e Edson Maseria Terra. **Parágrafo 3º:** Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de **quórum** para a realização da 2ª reunião extraordinária, deu por aberto os trabalhos. **Parágrafo 4º:** Dando início a reunião o presidente passa a palavra ao conselheiro Marcus Leme para dar continuidade aos trabalhos. Marcus explica em relação ao processo referente a inclusão do Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas no calendário municipal. Lê o artigo 3º. Caberá ao Órgão competente da elaboração e execução da Política sobre Drogas no Município em conjunto com as Secretarias a fins e com o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas (COMAD, CONSELHO ESTE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), questiona ao pleno em relação, a qual seria esse órgão. Marceline explica que foi pesquisado algumas referências da lei nacional e das leis já publicadas de alguns municípios como o da cidade de Atibaia, mas foi a conselheira Simone quem escreveu o artigo 3º. Marcus fala que é preciso entender para esclarecer e dar andamento no processo que será enviado para a DICA - Divisão de Comunicação para ser encaminhado a Chefia de Gabinete que manda publicar como Projeto de Lei. Marceline fala que o Conselho precisa pensar quanto a composição e propósitos para o município. Marcus ressalta que precisa de uma definição na escrita do artigo 3º, para deixar claro quando se referir a Órgão, para não ficar obscuro onde ninguém faça nada porque ao entender não tem definição de qual tipo de Órgão se refere. Marceline fala que é importante lembrar do propósito principal que é de articular todas as instâncias e áreas. Marcus pergunta ao pleno se pode mudar a forma que está escrito o artigo 3º. Lê a sugestão da escrita para alterar esse artigo: Caberá ao COMAD a elaboração e execução da Política sobre Drogas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Explica que será preciso fazer um adendo porque as folhas do processo estão inumeradas, não podendo ser alteradas. Pede que conste em ata essa alteração para explicar que, a alteração feita no artigo 3º do Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, teve alteração baseado na deliberação do plenário do COMAD. **Parágrafo 05º:** Feita a explicação do porque da necessidade da alteração da escrita do artigo 3º do Projeto de Lei sobre a inclusão da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas no calendário municipal e, prestados os devidos esclarecimentos, o senhor presidente do Conselho convoca a plenária para a votação. Pergunta se todos os

conselheiros presentes estão de acordo com a sugestão lida para a alteração do artigo 3º: Caberá ao COMAD a elaboração e execução da Política sobre Drogas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, seja aprovada e se tem alguém que se abstenha ou que não concorde com a sua deliberação. **Parágrafo 06º:** A alteração da escrita do artigo 3º do Projeto de Lei sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Alcool, Tabaco e Outras Drogas no calendário municipal é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Parágrafo 07º:** Marcus explica sobre o Relatório Final da Conferência, fala que o Relatório foi montado nas informações enviadas pela conselheira Marceline e nas ações que participou no dia da Conferência, sendo também colocado no Relatório as propostas que serão enviadas para publicação em forma de resolução. O Relatório Final da I Conferência Municipal sobre Alcool e outras Drogas será apresentado novamente aos conselheiros presentes através de projeção do aparelho data show para ser feito as alterações necessárias e o presidente Gilson fara a leitura e as correções por escrito. Marcus lê o item C do eixo Prevenção: Garantir o transporte e a acessibilidade para favorecer a participação efetiva de crianças, adolescentes e jovens nos programas ofertados por, cada Secretaria envolvida. Após explicação, lê a sugestão da escrita onde será incluído apenas o termo, dentro das possibilidades, ficando o item C do eixo Prevenção: Garantir dentro das possibilidades o transporte e a acessibilidade para favorecer a participação efetiva de crianças, adolescentes e jovens nos programas ofertados por, cada Secretaria envolvida. Lê e item B do eixo Redução de Danos x Abstinência: Viabilizar o transporte de ida e volta para a realização de atividades de reinserção e tratamentos de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, bem como de familiares/acompanhantes nos casos necessários, de cada Secretaria. Após explicação, lê a sugestão da escrita onde também será incluso apenas o termo, dentro das possibilidades, ficando o item B do eixo Redução de Danos x Abstinência: Viabilizar dentro das possibilidades o transporte de ida e volta para a realização de atividades de reinserção e tratamentos de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, bem como de familiares/acompanhantes nos casos necessários, de cada Secretaria. Fala que apenas incluiu nesses dois itens o termo, dentro das possibilidades, permanecendo o restante da escrita dos itens C do eixo Prevenção e item B do eixo Redução de Danos x Abstinência. Após discussões e sugestões o presidente pergunta à plenária se todos concordam que seja feita a inclusão do termo, dentro das possibilidades, nos itens C do eixo de Prevenção e item B do eixo Redução de Danos x Abstinência. Com a resposta positiva do pleno, fica aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a inclusão do termo, dentro das possibilidades, nos itens C do eixo de Prevenção e item B no eixo Redução de Danos x Abstinência. Ainda no eixo Redução de Danos Marcus lê e explica o item D: Aumento de equipe em número ou carga horária nos equipamentos que atendem pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas (UBS, ESF, CAPSAD, CRAS, CREAS, e outros equipamentos afins). Fala que foi sugerido acrescentar no final do item o termo, desde que não afete os limites legais da legislação. Após explicação, lê a sugestão da escrita: Aumento de equipe em número ou carga horária nos equipamentos que atendem pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas (UBS, ESF, CAPSAD, CRAS, CREAS, e outros equipamentos afins), desde que não afete os limites legais da legislação. Pergunta à plenária se todos concordam que seja colocado no final do item D esse termo. Com a resposta positiva, o pleno concorda que seja feito essa inclusão no final do item D do eixo de Redução de Danos. Gilson continua com a leitura do texto do Relatório Final da Conferência. Marcus lê o item B do eixo Tratamento: Garantir o atendimento dos pacientes em situação de crise, com equipes capacitadas, nas unidades de

saúde que atendem urgência, emergência e internação. Explica que só existe unidade de urgência, emergência e internação, onde pela resolução e portaria da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial no município de Bragança são CAPS II e UPA Vila Davi, sendo essas duas únicas unidades que conseguem emitir laudos, autorização e internação hospitalar com profissional e ao mesmo tempo fazer inserção dentro da Central de Regulação que é o CROSS, que é quem dá a vaga. Sugere retirar a parte que fala: que atendem urgência, emergência e internação. Lê como ficaria o item B do eixo Tratamento: Garantir o atendimento dos pacientes em situação de crise, com equipes capacitadas, nas unidades de saúde. Pergunta à plenária se todos concordam em retirar essas palavras: que atendem urgência, emergência e internação. Com a resposta positiva todos os conselheiros concordam que seja retirado a parte final do item B do eixo de Tratamento que fala: que atendem urgência, emergência e internação. Gilson finaliza a leitura do Relatório. Marcus explica em relação as Moções, fala que é preciso fazer duas correções na Moção uma inclusão na letra B que fala: Que se reavalie dentro do regimento interno do COMAD para que se tenha um assento direcionado aos adolescentes (OSC / Conselho / e outros), de acordo com a legislação vigente. Sugere incluir no final da letra B o termo, a composição está em lei. Lê como ficaria o item B da Moção: Que se reavalie dentro do regimento interno do COMAD para que se tenha um assento direcionado aos adolescentes (OSC / Conselho / e outros), de acordo com a legislação vigente; a composição está em lei. E a outra inclusão seria na letra D que fala: Que se o projeto de Lei que proíba a venda de bebidas alcoólicas dentro das escolas estaduais, municipais e particulares que está no gabinete do prefeito, entregue pelo Papo Sêrio de Jovens em outubro de 2015. Sugere incluir no início o termo, decrete elabore. Lê como ficaria o item D da Moção: Que se decrete, elabore o projeto de Lei que proíba a venda de bebidas alcoólicas dentro das escolas estaduais, municipais e particulares que está no gabinete do prefeito, entregue pelo Papo Sêrio de Jovens em outubro de 2015. Gilson ressalta que essas moções foram feitas pelo Papo Sêrio constando junto na Conferência. **Parágrafo 08º:** Lembrando que essas anotações das alterações feitas no Relatório Final da I Conferência Municipal sobre Álcool e outras Drogas foram apresentadas e lidas junto com o pleno, sendo feitas as alterações necessárias por escrito pelo presidente, onde será anexado junto a ata, cópia do Relatório com as alterações feitas. **Parágrafo 09:** O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Dora Gabriel da Silva, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.